CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3252/74

INTERESSADA: POMFEYA MARTINEZ GARCIA

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE N° 2725/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao

Pleno em 20/11/74

I - RELATÓRIO

1. <u>HISTÓRICO</u>: Pompeya Martinez Garcia, filha de Adolfo e de Rufina, Cédula de Identidade RG nº 8.695.501, Modelo 19 nº 916.332, nascida aos 8 de abril de 1949, em Pradorrey, Espanha, residente e domiciliada em Santo Amaro, São Paulo, à Rua São Benedito, nº 2146, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de conclusão do ensino do segundo grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Espirito Santo, em Ponferrada, Espanha;
- b) em continuação, concluiu o curso colegial (2º grau), no Colégio Espírito Santo e Curso de Orientação Universitária, com 3 séries, em Ponferrada, Espanha. Em consequência, obteve o diploma de graduação da referida escola.
- 2. <u>APRECIAÇÃO</u>: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, na Espanha, por Pompeya Martinez Garcia, a nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

PROCESSO CEE N° 3252/74 PARECER CEE N° 2725/74 - Fls. 2

III - <u>DECISÃO DA CÂMARA</u>: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO

GRAU adota como seu Parecer o

voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente

no exercício da Presidência